
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2025

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE
EXPEDIENTE PRESENCIAL NO EDIFÍCIO-
SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM
VIRTUDE DE INTERDIÇÃO DE VIA
PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a interdição da Rua Salomão Veloso, em frente ao prédio da Prefeitura Municipal, em decorrência dos preparativos para o Desfile Cívico promovido pela Secretaria de Educação, bem como pela Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo;

CONSIDERANDO que a referida interdição impossibilita ou dificulta o acesso de servidores e cidadãos exclusivamente ao prédio da Prefeitura Municipal e ao prédio do setor de Licitação, comprometendo a regular prestação dos serviços ali concentrados;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais e o pleno atendimento à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado o expediente presencial nas repartições públicas municipais localizadas exclusivamente no prédio da Prefeitura Municipal, bem como no setor de Licitação, no dia 05/09/2025.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput não se aplica aos demais órgãos e secretarias municipais que funcionam em outros endereços, os quais deverão manter o seu funcionamento normal, salvo determinação em contrário específica e justificada.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais, que funcionam no prédio da Prefeitura Municipal, deverão operar em regime de plantão, conforme as especificidades de cada setor.

Art. 3º Os prazos administrativos que, porventura, se encerrem na data da dispensa de expediente no prédio da Prefeitura, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente à normalização do acesso e do funcionamento deste edifício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Caaporá PB, 03 de setembro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador: AAFA21FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 04/09/2025. Edição 3948
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>